



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 250/GR/UFFS/2023, DE 6 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 321/GR/UFFS/2023, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor DIEGO BERWALD, Técnico em Contabilidade, Siape nº 1124045, lotado na Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas, na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Cerro Largo - RS, no período de 10/04/2023 a 09/10/2024, conforme o Processo nº 23205.005011/2023-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor